



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 037/2023 – CMP /GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	037/2023
Livro	001
Folhas	03
Prainha (PA),	04/04/2023
Assinatura	

“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**


**Art. 1º - CONCEDER 06 (seis) diárias**, para indenização das despesas de alimentação e pousada a Senhora – **JOSEANE PEREIRA VIANA** servidora da Câmara Municipal de Prainha, **no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, que se deslocará à cidade de Santarém/PA no período de 17 a 28 de abril de 2023, para participar de treinamento de IDENTIFICADOR CIVIL junto ao órgão da Superintendência Regional da Polícia Civil em Santarém, Estado do Pará, onde irá atuar no Setor de Identificação, Núcleo de Apoio ao Cidadão-NACI, nas dependências da Câmara Municipal de Prainha/PA.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º - Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 04 de abril 2023.

  
**Orivaldo Oliveira Ferreira**  
Presidente da CMP/PA  
Biênio 2023/2024

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 04 de abril de 2023.**

  
**Yarany Andrade Awaranga**  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2021 CMP/GP